



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.333, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dá a denominação de Alcides Machado da Fonseca à ciclovia que percorre a Rodovia RO-135, pertencente ao estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Alcides Machado da Fonseca a ciclovia que percorre a Rodovia RO-135, pertencente ao estado de Rondônia, localizada no município de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/04/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027817851** e o código CRC **810123DC**.